



Sumário

Ministério da Economia 1
.....Esta edição completa do DOU é composta de 1 página

Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA ME Nº 4.758, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Define a forma de verificação do atendimento dos requisitos para adesão ao Regime de Recuperação Fiscal de que trata art. 3º da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Serão utilizadas, para a verificação dos requisitos de habilitação ao Regime de Recuperação Fiscal estabelecidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e dos Relatórios de Gestão Fiscal de que tratam as Seções III e IV do Capítulo IX da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, respectivamente.

Parágrafo único. Os montantes das obrigações suspensas a que se refere o § 3º do art. 3º da Lei Complementar nº 159, de 2017, a serem computados durante a verificação dos requisitos de habilitação de que trata o caput serão apurados pelo próprio Estado.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 508, de 28 de dezembro de 2018, do extinto Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUEDES



Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:



Acesso livre e gratuito às edições



Disponibilidade imediata no momento da publicação



Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato, etc.



Edições completas e certificadas



Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)



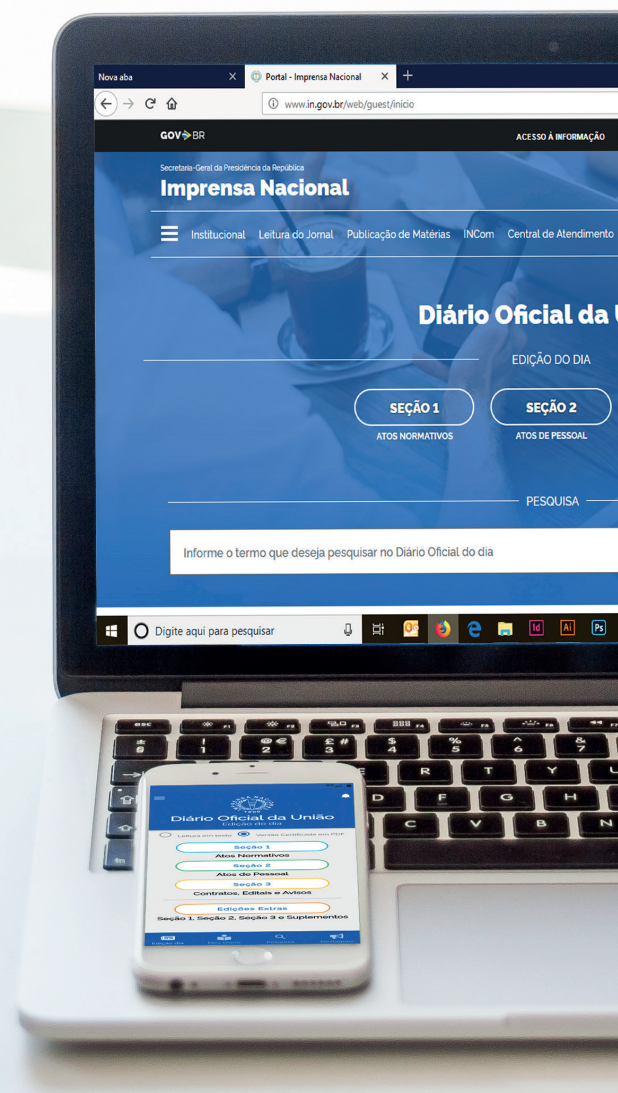
Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da
Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU
nas lojas

App Store

Google Play



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ou ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06012021042700001

